Of: 0163/13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 21.07.2013 ATA 8947
APROVADO EM 19.03.13 8973
REJEITADO EM
ARQUIVO

INDICAÇÃO Nº 120 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 208 /2013

EM 09/01/2013

17

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente a possibilidade de construir uma Via para caminhada de pedestres, ao longo da Avenida Principal, no bairro da Quarta Secção da Barra.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2013.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente